



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0008 Leandro

PRIMEIRO TERMOADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0008/2014

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o n.º 386.038.889-49 e Registro Geral n.º 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

LEANDRO BATINI ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.770.367/0001-07 estabelecida na Linha Baliza SN, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo Sr. Leandro Bagatini, inscrito no CPF sob o n.º 018.055.879-00, RG n.º 16R 3.232.940, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Têm por objeto este contrato a **Contratação de horas de trator agrícola de pneu, com potência mínima de 75 CV, equipado com Ensiladeira e Carreto basculante para atendimento aos Agricultores das comunidades do município de Xanxerê, na prestação de serviços de ENSILAGEM PARA O GADO LEITEIRO.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n.º 0171/2013 - Pregão Presencial n.º 0102/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditado ao contrato original conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	Horas de trator agrícola de pneu, com potência mínima de 75 CV, equipado com Ensiladeira e carreto basculante para atendimento aos agricultores das comunidades de: Bom Sucesso, Sede Roseira, Sufiatti e Parte da Costa do Irani (Valdir Martins-Deco sentido Sufiatti) no Município de Xanxerê, na prestação de serviços de Ensilagem para o Gado Leiteiro.	Horas	80	89,95	7.196,00
03	Horas de trator agrícola de pneu, com potência mínima de 75 CV, equipado com Ensiladeira e carreto basculante para atendimento aos agricultores das comunidades de: Aterro Alto, Três Pontes, São Paulo e Serrinha no Município de Xanxerê, na prestação de serviços de Ensilagem para o Gado Leiteiro.	Horas	67	89,95	6.026,65
04	Horas de trator agrícola de pneu, com potência mínima de 75 CV, equipado com Ensiladeira e carreto basculante para atendimento aos agricultores das comunidades de: Santo Antônio, Costa do Irani, Rodrigues e parte de Peral das Flores (Azelinda Carnevalli e Sentido	Horas	87	89,95	7.825,65



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Santo Antônio) no Município de Xanxerê, na prestação de serviços de Ensilagem para o Gado Leiteiro.				
05	Horas de trator agrícola de pneu, com potência mínima de 75 CV, equipado com Ensiladeira e carreto basculante para atendimento aos agricultores das comunidades de: Manjolinho, Santa Luzia, Bom Jardim e BR 282 Norte no Município de Xanxerê, na prestação de serviços de Ensilagem para o Gado Leiteiro.	Horas	100	89,95	8.995,00
	Total				30.043,30

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente aditivo, em 2(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Xanxerê-SC, 18 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

LEANDRO BAGATINI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: